



*Paulo  
António  
Ferreira*

## ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA EXERCER FUNÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS - OE202309/0738**

### VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Aguada de Cima, o Júri do procedimento concursal indicado em epígrafe, aberto por Aviso (extrato) n.º 18064/2023 publicado no Diário da República, 2.ª série, número 182 de 19 de setembro de 2023, bem como na Bolsa de Emprego Público e página eletrónica da Freguesia na mesma data, composto por António Albano Oliveira Martins, por Paula Raquel Marques de Oliveira e por Margarida Rosa dos Santos Martins, o primeiro como presidente, a segunda como 1.ª vogal efetiva e a terceira como 2.ª vogal efetiva, a fim de, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, na sua redação atual, proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão ao procedimento concursal.

Em relação ao requisito especial que consta na alínea b) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, é indicado que só serão admitidos ao procedimento concursal os candidatos que possuam formação para a utilização adequada das Máquinas Agrícolas. O Júri deliberou que, dado que não há legislação específica de regulamentação dessa formação, é suficiente a posse do requisito especial que consta na alínea a) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, pois neste momento só existe normativo legal para a condução de tratores agrícolas: Posse de carta de condução de veículos agrícolas correspondente à categoria T do tipo II, ou carta de condução com categoria B, e aproveitamento em ação de formação COTS (Conduzir e Operar com o Trator em Segurança) ou da equivalente UFCD (Unidade de Formação de Curta Duração), reconhecida nos termos do artigo 5.º do Despacho n.º 3232/2017, de 18 de abril. E mais se entende que como a Freguesia de Aguada tem SHST - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, tem obrigação de facultar formação adequada sobre os equipamentos de trabalho utilizados pelos operadores. E atendendo a que existem várias UFCD no mapa formativo neste momento, e nenhuma delas é específica ao exercício pretendido de operar com ceifeiras e motosserras (e outros equipamentos equiparados), nem ainda tendo saído Lei ou Decreto-Lei a exigir formação para tal e prevendo-se que a mesma surja em janeiro/fevereiro com a UFCD 1004, compreende-se ser importante que fique à responsabilidade da entidade facultar à(ao) candidata(o) admitida(o) a tal formação.

No âmbito do presente procedimento concursal foram rececionadas 3 candidaturas:

- Daniela Alexandra Pinho Rodrigues;



*Paula  
António  
Ferreira*

- Guilherme Pereira Duarte;
- Micael Renato Vidal Silva.

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou o seguinte:

Admitir ao presente procedimento concursal o candidato que a seguir se enumera, por reunir os requisitos gerais de admissão ao concurso:

<b>Código de Candidato</b>	<b>Nome</b>
0738 - 2	Guilherme Pereira Duarte

Admitir condicionalmente ao presente procedimento concursal o candidato que a seguir se enumera, concedendo-lhe um prazo de 5 dias úteis após a receção da respetiva notificação, para proceder à entrega de documento comprovativo da posse de carta de condução com categoria B:

<b>Código de Candidato</b>	<b>Nome</b>
0738 - 3	Micael Renato Vidal Silva

Excluir do presente procedimento concursal a candidata infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

<b>Código de Candidato</b>	<b>Nome</b>	<b>Motivo(s) de exclusão</b>
0738 - 1	Daniela Alexandra Pinho Rodrigues	a); b); c)

- Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 13.3 do aviso de abertura do procedimento - As candidaturas deverão ser apresentadas, mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura: não apresentou o formulário;
- Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea a) do número 11.2 do aviso de abertura do procedimento – Posse de carta de condução de veículos agrícolas correspondente à categoria T do tipo II, ou carta de condução com categoria B, e aproveitamento em ação de formação COTS (Conduzir e Operar com o Trator em Segurança) ou da equivalente UFCD (Unidade de Formação de Curta Duração), reconhecida nos termos do artigo 5.º do Despacho n.º 3232/2017, de 18 de abril: não apresentou o documento.



- c) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea c) do número 11.2 do aviso de abertura do procedimento – Posse de formação para aplicação de produtos fitofarmacêuticos: não apresentou o documento.

O júri delibera ainda promover a notificação dos candidatos, de acordo com o disposto no art.º 6 e art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, a candidata excluída, no âmbito da audiência dos interessados, terá o prazo de 10 dias úteis, para dizer querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o formulário próprio para o exercício do direito de participação dos interessados disponível na página <http://www.jf-aguadadecima.pt/> e entregando na sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Aguada de Cima sita na Praça Santa Eulália, n.º 65 - Aguada de Cima, 3750-041 ou através do email [geral@jf-aguadadecima.pt](mailto:geral@jf-aguadadecima.pt) .

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada por cada um dos presentes, vai ser assinada por todos os membros do Júri que nela participaram.


Aguada de Cima, 11 de outubro de 2023

O Presidente

  
\_\_\_\_\_


António Albano Oliveira Martins

A 1ª Vogal Efetiva

  
\_\_\_\_\_

Paula Raquel Marques de Oliveira

A 2ª Vogal Efetiva

  
\_\_\_\_\_

Margarida Rosa dos Santos Martins